

TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO CNJ

Objetivo Geral

Capacitar os serventuários lotados nos Distribuidores e nos cartórios judiciais, por competência, para o cadastramento, a (re) distribuição, a autuação ou a atualização dos dados cadastrais dos feitos, com base na Resolução nº 46/2007 do CNJ que instituiu as Tabelas Processuais Unificadas, visando ao aprimoramento e a eficiência no serviço.

Objetivos específicos

- Apresentar a legislação específica sobre instituição das Tabelas Processuais Unificadas, tanto pelo CNJ quanto pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- Conhecer as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ para viabilizar o cadastramento, a (re) distribuição, a autuação ou a alteração da classificação dos feitos pelos serventuários.
- Identificar as classificações de feitos com maior incidência nas diversas competências.
- Saber as rotinas cartorárias que melhor se prestam para organizar e executar as atividades de cadastramento e autuação de forma célere, segura e eficiente.
- Envolver todos os serventuários nos propósitos norteadores da Resolução nº 46/2007 do CNJ, quais sejam, a transparência das informações estatísticas, e o estabelecimento de uma linguagem comum para embasar tomadas de decisões.

Metodologia

Aula expositivo-dialogada e treinamento prático dos procedimentos.

a) Conteúdo Programático

- Pontos teóricos – Objetivos do CNJ com as Tabelas Processuais Unificadas
- Resolução CNJ 46/2008
- Tabelas Processuais Unificadas do CNJ por Classes, Assuntos e Movimentos
- Caracterização de CLASSE, ASSUNTO e MOVIMENTO
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2008

- Regras gerais para o cadastramento de processos no 1º grau por assuntos e classes
- Orientações Gerais: Cartas Precatórias, Execução de Título Judicial e Restauração de Autos
- Orientações Específicas:
 - Cível - Incidentes Processuais, (Impugnação ao Cumprimento de Sentença, a Execução do Título Judicial por Alimentos (Art. 732 do CPC), Execução por Título Extrajudicial, Execuções Fiscais, Dívida não-tributária, antigas “Obrigações de Dar, Fazer e Não - Fazer”, Processos Previdenciários;
 - Criminal - Medida Cautelar Sigilosa Criminal, Classes de Ação Penal, Reabilitação Criminal, Recurso em Sentido Estrito; Qualificadores Penais, Legislação Penal revogada; Fato Atípico
- Distribuição por Dependência; Execução do Título Judicial por Alimentos (Art. 733 do CPC – Prisão Civil)
- Treinamento prático dos procedimentos sobre o cadastramento ou modificação das autuações das petições iniciais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ

Carga horária: 6 horas

Atualização: 19/10/2009 Revisão: 01 Total de páginas: 2
